



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

Processo nº 001322/2026

Processo nº 000045/2023

Pregão Presencial nº 016/2023

Id Cidades: 2023.074E0700001.01.0002

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E A EMPRESA OFICINA DO EZIN LTDA ME, QUE TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM MOTOCICLETAS.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Travessa Pavão, nº 80, Centro, cidade de Vila Pavão, ES, inscrito no **CNPJ-MF sob o nº 10.906.131/0001-96**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sr.ª ELAINE MARIA TRANCOSO**, portadora do **CPF-MF nº 165.427.517-42** e **RG nº 20.318.256 - SSP/MG**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **OFICINA DO EZIN LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 47.307.253/0001-76, com sede na Rua Aurora, S/N, Bairro Ondina, CEP 29843-000, Vila Pavão/ES, por sua Representante Legal a **Sr.ª CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER**, portadora da carteira de identidade nº 0785527/ES, inscrito no CPF sob o nº 134.451.137-69, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Originário nº 076/2023**, conforme as Cláusulas e condições abaixo.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao Contrato n.º 076/2023, instruído no Processo nº 001322/2026, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato **até 19/07/2027**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, pela prestação do serviço pactuado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta de recurso do orçamento, a saber:

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.07.03
09:02:52 -03'00'



Prefeitura do Município de Vila Pavão

Estado do Espírito Santo CNPJ 36.350.346/0001-67
Rua Travessa Pavão, 80 – Centro – Vila Pavão – ES – CEP 29843-000
TeleFax (27) 3753-1001 – E-mail: vilapavao@vilapavao.es.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
MANUTENÇÃO DE ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FICHA	0000053/0000058
FONTE	150000150000 / 160000009999

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE DO TRABALHADOR	
FICHA	0000220/0000222
FONTE	150000150000 / 160000009999

2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1. O presente termo aditivo decorre de autorização do seu Prefeito, Sr. **João Trancoso**, exarada no Processo Administrativo nº 001322/2026, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Vila Pavão/ES, 02 de julho de 2026.

ELAINE MARIA
TRANCOSO:16
542751742

Assinado de forma digital
por ELAINE MARIA
TRANCOSO:16542751742
Dados: 2026.07.03
09:03:19 -03'00'

Elaine Maria Trancoso
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAUDIANI TENNES SCHNEIDER
Data: 03/07/2026 07:52:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Claudiani Tennes Schneider
Sócio Administrador
CONTRATADA

Testemunhas:

1 - _____
Nome:
CPF.:

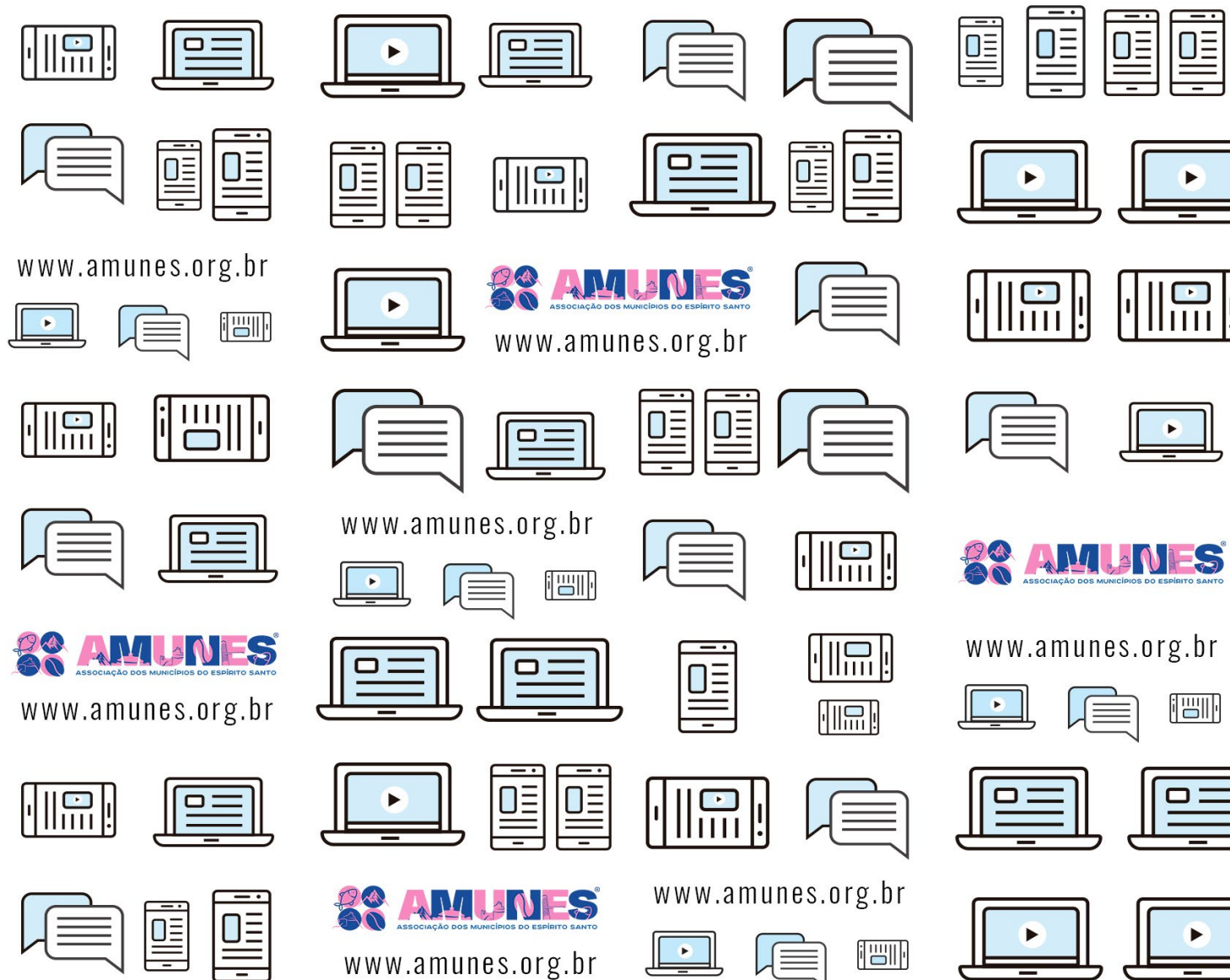
2 - _____
Nome:
CPF.:

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023****PROCESSO: 001322/2026****ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002****CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES**CONTRATADA:** OFICINA DO EZIN LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 19/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 18.000,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000053, 0000058, 0000220, 0000222.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

Elaine Maria Trancoso**Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/
ES.****Protocolo 1821714****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023****PROCESSO: 001198/2026****ID CIDADES:****2023.074E0700001.01.0002****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO**CONTRATADA:** OFICINA DO EZIN LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 19/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 88.800,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso**Prefeito do Município
de Vila Pavão/ES.****Protocolo 1821913**

Vargem Alta

EXTRATO DE CONTRATO
000102/2026

ID: 2026.071E0700001.01.0010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Alta.**CONTRATADO:** FRATER SERVICOS E CONSULTORIA LTDA**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE JACIGUÁ, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 024/2025-SESPORT**VALOR:** 495.876,80 conforme proposta de preços.**PRAZO DO CONTRATO:** 01 de março de 2027**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00790-170100009999 - OBRAS E INSTALAÇÕES (160001.2781300802.073.44905100000.170100009999)**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE

Vargem Alta, 01 de julho de 2026

ELIESER RABELLO
Prefeito Municipal
Contratante

Protocolo 1821095

Vila Pavão

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
063/2024

PROCESSO: 001308/2026

ID CIDADES: 2024.074E0700001.01.0003

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vila Pavão/Es**CONTRATADA:** POSTO OURO BRASIL LTDA**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15/07/2024, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda, bem como o reajuste dos valores dos serviços, com base no IGP-M.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 15/07/2027.**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 120.446,39**DA DESPESA:** Fichas - 0000267, 0000309, 0000332, 0000346, 0000373, 0000358, 0000499, 0000569, 0000575, 0000692, 0000715, 0000888, 0000949, 0000973, 0001454, 0001478, 0001481.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821649

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
076/2023

PROCESSO: 001322/2026

ID CIDADES: 2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VILA PAVÃO/ES**CONTRATADA:** OFICINA DO EZIN LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 19/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 18.000,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000053, 0000058, 0000220, 0000222.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

Elaine Maria Trancoso

Secretária Municipal de Saúde de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821715

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
075/2023

PROCESSO: 001198/2026

ID CIDADES:

2023.074E0700001.01.0002

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE VILA PAVÃO**CONTRATADA:** OFICINA DO EZIN LTDA ME**OBJETO:** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/07/2023, nos termos previstos em sua Cláusula Sexta.**DA PRORROGAÇÃO:** Até 19/07/2027**DO VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 88.800,00**DA DESPESA:** Fichas - 0000079, 0000082, 0000143, 0000145, 0000206, 0000210, 0000253, 0000255, 0000655, 0000657.**DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Vila Pavão/ES, 02/07/2026

João Trancoso

Prefeito do Município
de Vila Pavão/ES.

Protocolo 1821915

Vila Velha

COMUNICADO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS ESTRUTURANTES - SEMOPE, CNPJ nº 27.165.554/0009-52, torna público que requereu da PMVV/SEMMA, através do processo nº 71501/2026 LMS para desenvolvimento da atividade de "Implantação de empreendimentos desportivos, recreativos ou de lazer, públicos ou privados, [...] (cód. 18.09), na Av. Israel, s/n, Praça de Jabaeté, Vila Velha/ES.

Protocolo 1821251